PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

LEI Nº 819/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ELIAS ANDRINI" À VIA PÚBLICA CRIADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 735/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011".

AUTOR: Vereador Eduardo Elias Andrini

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ELIAS ANDRINI"** a via pública criada através da Lei Municipal nº 735/2011, de 13 de setembro de 2011, atualmente denominada "Estrada Municipal Progresso", conforme croqui anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 11 de agosto de 2014.

EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO DIA 11 DE 08 DE 2014
Heloisa Helena Leite
CPF: 280.930.428-00
SECRETARIA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

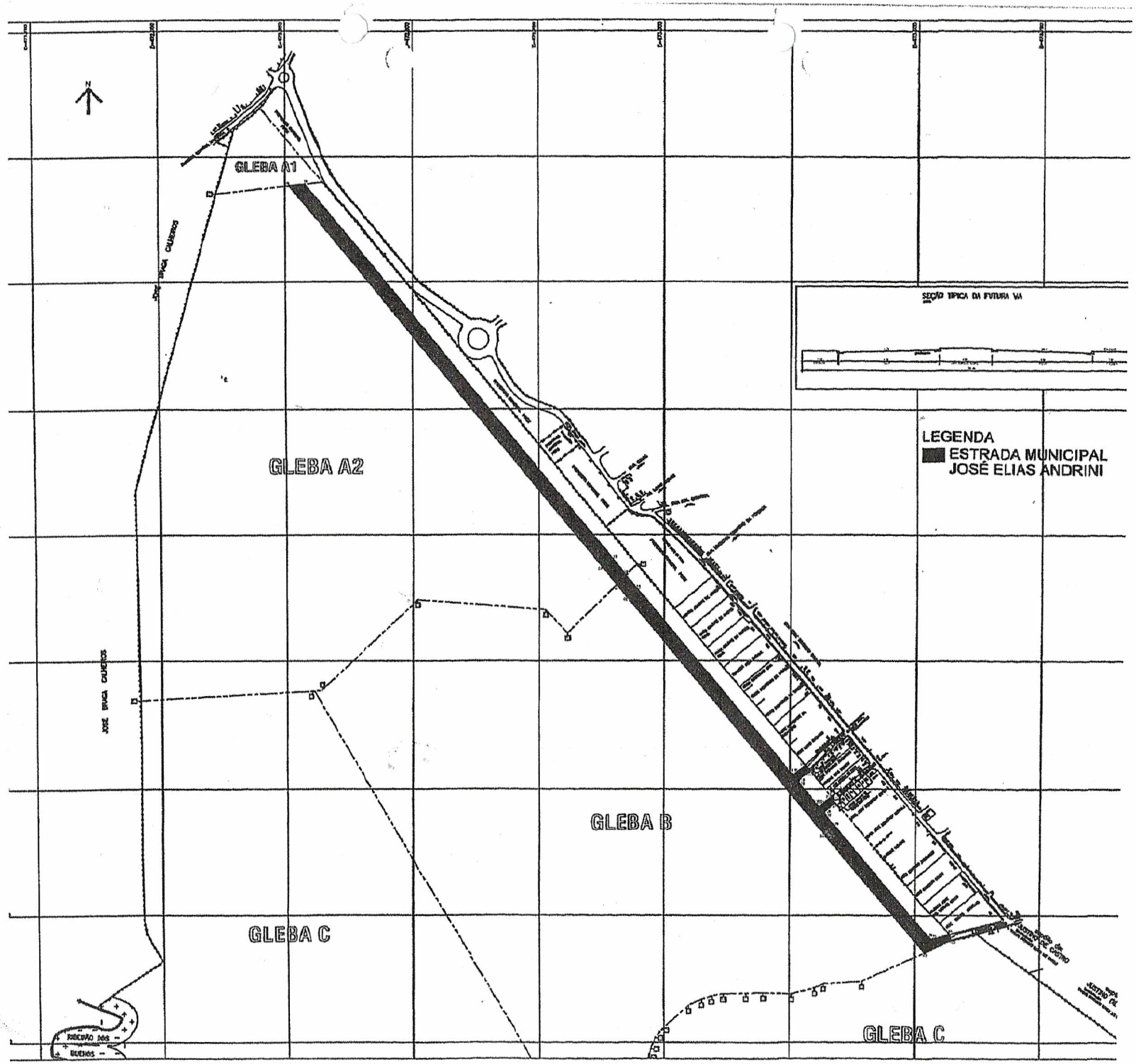
GLEBA A1
GLEBA A2
GLEBA B
GLEBA C
GLEBA C
JOSÉ BRAGA CAVALEIROS
JOSÉ BRAGA CAVALEIROS
SEÇÃO TÍPICA DA FUTURA VIA
LEGENDA
ESTRADA MUNICIPAL
JOSÉ ELIAS ANDRINI